



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

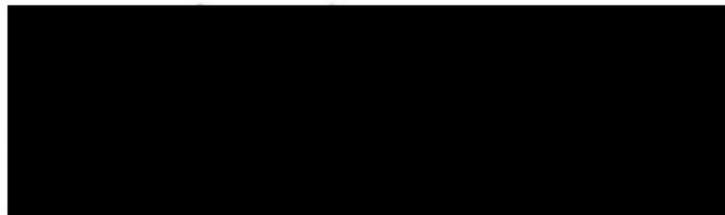
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**OPERAÇÃO CURVELO JANEIRO DE 2021**

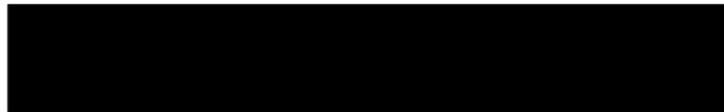
**Empresas sem caracterização de trabalho análogo ao de escravo::**



**Fazenda Santa Rita de Cássia – Curvelo/MG**



**Fazenda Santo Antônio – Corinto/MG**



**PERÍODO**

26.01.2021 a 19.03.2021

**LOCAIS: Curvelo - Corinto - MG**

**ATIVIDADES: Criação de bovinos para corte e para leite e Bar**

**VOLUME I DE I**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

Sumário

EQUIPE.....	4
1. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS .....	6
1.1. [REDACTED] .....	6
1.2. FAZENDA SANTO ANTÔNIO .....	6
1.3. [REDACTED] .....	7
2. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO POR EMPREGADOR.....	8
2.1. [REDACTED] .....	8
2.2. [REDACTED] (FAZENDA SANTO ANTÔNIO) .....	8
2.4. [REDACTED] .....	9
3. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	10
3.1. [REDACTED] .....	10
4. DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL.....	11
5. DA DESCRIÇÃO MINUCIOSA DAS AÇÕES FISCAIS REALIZADAS.....	11
5.1. [REDACTED] – Fazenda Santa Rita de Cássia.....	11
5.2. [REDACTED] (FAZENDA SANTO ANTÔNIO) .....	13
5.4. [REDACTED] – Harem Scott Bar .....	14
6. CONCLUSÃO.....	17

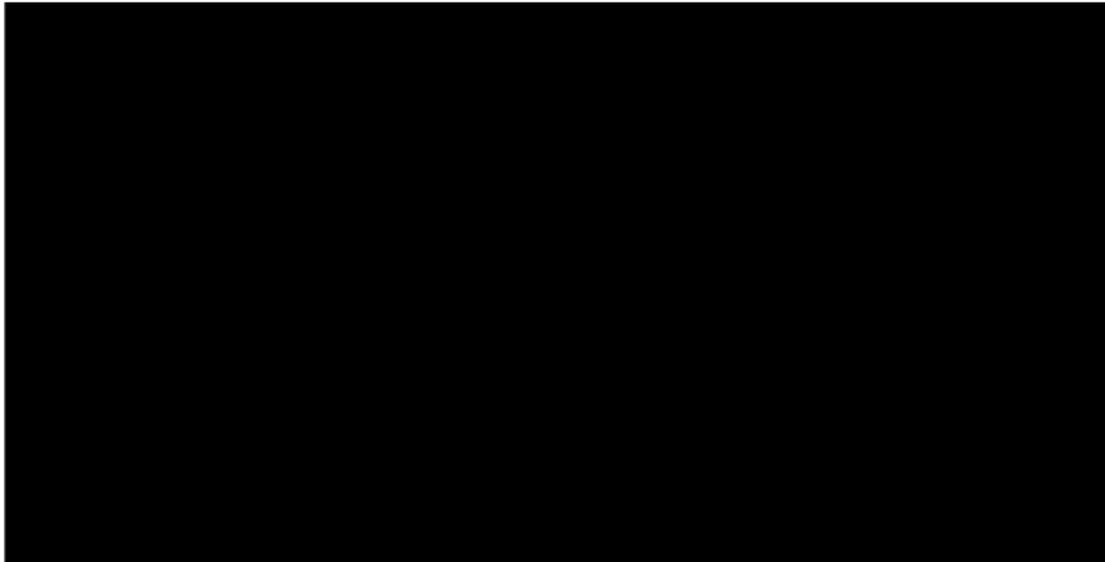




**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

**EQUIPE**

**AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

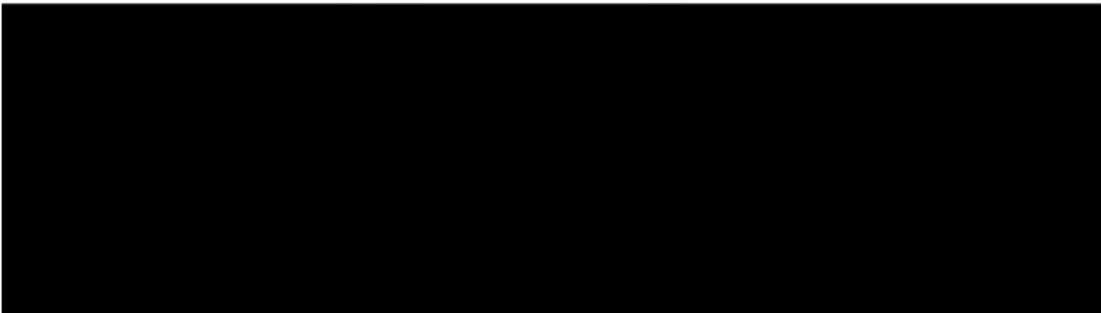


**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**



**POLÍCIA FEDERAL**

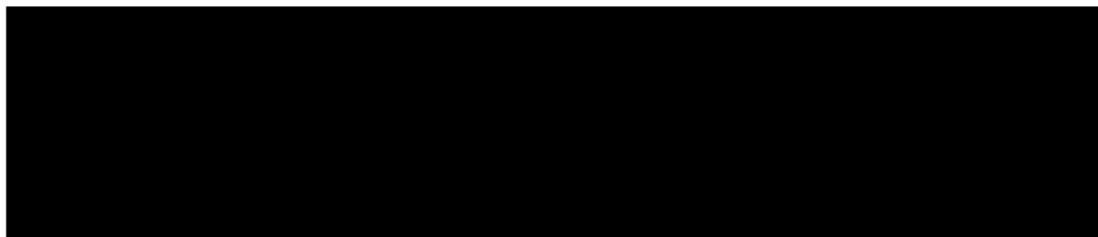
**Período de 25-01-2021 a 31-01-2021**





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT**

**Período de 01/02/2021 a 03/02/2021**



\*\*\*\*\*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

DO RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS



**Fazenda Santa Rita de Cássia**

**CEI: 50.004.96699/80**

**Início de Atividade: 01/04/2002**

**CNAE:**

0151-2/01 – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

**Endereço do imóvel rural inspecionado:**

Fazenda Santa Rita de Cássia



Coordenadas geográficas: 18°58'40"S, 44°22'9"W.

1.2. FAZENDA SANTO ANTÔNIO

**Proprietários:**



**CEI: 32.980.00073/87.**



**CEI: 11.191.00105/82**

**CNAE:**

0151-2/02 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE

**Endereço do imóvel rural inspecionado:**

**Fazenda Santo Antônio**

Rodovia Corinto/Três Marias (MG 220), KM 13 + 8 KM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

Zona Rural – Corinto/MG

Coordenadas geográficas: 18°21'37"S, 44°38'6"W.

Endereço de correspondência:

1.3.

**CNAE:** 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

**Nome Fantasia:** Haren Scott Bar

**Endereço do imóvel rural inspecionado:**

Endereço de correspondência:

Endereço na Receita Federal:

Rua MAESTRO RANDOLFO N°

Bairro: CENTRO

Município: PATOS DE MINAS UF:MG CEP

Atualização: 20/05/1998



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

## 2. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO POR EMPREGADOR

2.1. [REDAZIDA]

Empregados alcançados	<b>10</b>
Registrados durante ação fiscal	00
Empregados em condição análoga à de escravo	00
Resgatados - total	00
Notificação de itens da Segurança e Saúde no Trabalho	<b>01</b>
Número de Autos de Infração lavrados	00
Número de Notificação do FGTS	00
Termos de Apreensão e Devolução de documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
Número de CTPS Emitidas	00
Constatado tráfico de pessoas	<b>NÃO</b>

2.2. [REDAZIDA] (FAZENDA SANTO ANTÔNIO)

Empregados alcançados	<b>02</b>
Registrados durante ação fiscal	00
Empregados em condição análoga à de escravo	00
Notificação de itens da Legislação	<b>01</b>
Notificação de itens da Segurança e Saúde no Trabalho	<b>01</b>
Número de Autos de Infração lavrados	00
Número de Notificação do FGTS	00
Termos de Apreensão e Devolução de documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
Número de CTPS Emitidas	00
Constatado tráfico de pessoas	<b>NÃO</b>



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

2.3. [REDAZIDA] (FAZENDA SANTO ANTÔNIO)

Empregados alcançados	<b>01</b>
Registrados durante ação fiscal	00
Empregados em condição análoga à de escravo	00
Notificação de itens da Legislação	<b>01</b>
Notificação de itens da Segurança e Saúde no Trabalho	00
Número de Autos de Infração lavrados	00
Número de Notificação do FGTS	00
Termos de Apreensão e Devolução de documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
Número de CTPS Emitidas	00
Constatado tráfico de pessoas	<b>NÃO</b>

2.4. [REDAZIDA]

Empregados alcançados	<b>05</b>
Registrados durante ação fiscal	<b>05</b>
Empregados em condição análoga à de escravo	00
Resgatados - total	00
Notificação de itens da Segurança e Saúde no Trabalho	00
Número de Autos de Infração lavrados	<b>01</b>
Número de Notificação do FGTS	00
Termos de Apreensão e Devolução de documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
Número de CTPS Emitidas	00
Constatado tráfico de pessoas	<b>NÃO</b>



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

**3. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

3.1. [REDAZÃO]

N.º	N.º do AI	EMENTA	CAPITULAÇÃO	INFRAÇÃO
1)	220439907	0017744	Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT**

#### 4. DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ações fiscais do trabalho, baseada na Ordem de Serviço n.º 109047630, conforme planejamento e demandas das instituições parceiras, realizadas por equipe de Auditores Fiscais do Trabalho designados pelo Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – DETRAE/SIT, com deslocamento para Curvelo no dia 25 de fevereiro de 2021. A equipe foi acompanhada de Membro do Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e da Polícia Federal.

Objetivava-se apurar as condições de trabalho em estabelecimentos urbanos como fabricação de tijolo, em Inhaúma, e exploração abusiva de prostituição em scott bar, em Curvelo, assim como estabelecimentos rurais em Corinto e Curvelo na atividade de criação de gado para corte, criação de gado para leite e carvoejamento.

Neste relatório constará os estabelecimentos que foram inspecionados, mas não tiveram a caracterização de trabalho análogo ao de escravo.

#### 5. DA DESCRIÇÃO MINUCIOSA DAS AÇÕES FISCAIS REALIZADAS

##### 5.1. [REDACTED] – *Fazenda Santa Rita de Cássia*

No começo da tarde de 26 de janeiro de 2021, dirigiu-se à Fazenda Santa Rita de Cássia, pela Rodovia Curvelo-Cordisbugo – LMG 754, entrando à direita no KM 26, onde seguimos a placa indicativa da Fazenda Boa Esperança, percorrendo poucos quilômetros de estrada de terra e, ao atravessar uma linha férrea, encontrou-se a portaria com a identificação da Fazenda Santa Rita de Cássia.

Adentrou-se na fazenda, sendo encontradas diversas estruturas habitacionais e currais, mas não havia nenhum movimento ou pessoa presente. Localizou-se a sede da fazenda e nos dirigimos para averiguações, encontrando a residência da fazendeira que informou que teve diversos problemas operacionais naquele dia e que os trabalhadores estavam desgalhando eucalipto a cerca de 500m após atravessar as edificações da alameda principal. Chegou um encarregado que nos levou no local de trabalho do tratamento dos eucaliptos.

Procedeu-se a identificação dos rurícolas, verificando as condições de trabalho ofertadas na frente de trabalho, sendo que três deles estavam alojados na Fazenda e um outro residia em outro local.

Não houve relato de atraso de pagamentos ou falta de registro dos trabalhadores.

Retornamos para as áreas com edificações e verificou-se as condições de alojamento dos 3 trabalhadores, sendo que havia algumas irregularidades, mas não tão gravemente para uma caracterização de trabalho análogo ao de escravo.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT**



**Trabalhadores da Fazenda Santa Rita de Cássia em atividade no campo**

Notificou-se a proprietária para apresentação de documentos na Gerência Regional do Trabalho em Curvelo/MG.

Verificada a documentação e constado o número total de empregados no estabelecimento de 9 (nove) empregados, respeitou-se o critério da dupla visita e emitiu-se notificação orientativa para regularização dos itens de segurança e saúde no trabalho.

O Termo de Notificação n.º 35362-29012021/01, exigiu o cumprimento de normas regulamentadoras expostas em 12 (doze) itens da notificação, envolvendo a adoção de



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT**

medidas de avaliação e gestão dos riscos; o fornecimento de água potável aos trabalhadores, sendo proibida a utilização de copos coletivos; disponibilização, nas frentes de trabalho, abrigos que protejam os trabalhadores das intempéris durante as refeições; assim como instalações sanitárias; fornecimento gratuito de EPI, além de exigir seu uso, garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto para todos os trabalhadores; dispositivos a serem observados com as ferramentas de corte; oferecimento de condições básicas nos alojamentos; fornecimento de roupas de cama adequadas às condições climáticas locais; proibição de utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos alojamentos; conformação básica das edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxico; proteção de segurança das máquinas de cortar, picar, moer ou triturar em suas zonas de perigo; possuir faróis e buzina as máquinas autopropelidas fabricadas antes de maio de 2008. O termo foi recebido pessoalmente pela proprietária, datado de 29/01/2021.

5.2. [REDACTED] (FAZENDA SANTO ANTÔNIO)

Na manhã do dia 27 de janeiro de 2021, a equipe se deslocou para a estrada de Corinto a Três Marias/MG (Rod. MG 220) e com informações colhidas obteve sucesso na localização da Fazenda Santo Antônio.



Fazenda Santo Antônio (27-02-2021)

O proprietário [REDACTED] nos recebeu e forneceu todas as informações necessárias e garantiu nosso acesso às dependências da propriedade rural.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

A Fazenda Santo Antônio foi herdada uma parcela do pai para os dois filhos, sendo que uma parcela continua na titularidade da mãe: [REDACTED].

A principal atividade explorada na Fazenda Santo Antônio é a criação de gado para leite. São dois trabalhadores vinculados ao CEI do Sr. [REDACTED].

Identificados os trabalhadores, entrevistados e verificada as condições de alojamento e indagados se sofreram algum constrangimento do empregador, todos informaram que são empregados de longa data e não tinham nenhum ato desabonador do empregador para relatar. Não houve caracterização de trabalho análogo ao de escravo.

Identificou-se que para cuidar do gado os trabalhadores extrapolavam a jornada, mas tinham remuneração por fora do recibo oficial.

No retorno na Gerência Regional do Trabalho em Curvelo foi verificada a documentação e constatado o pagamento por fora de parcela remuneratória dos dois trabalhadores. O preposto do empregador foi notificado a realizar todo o recolhimento dos encargos sociais sobre o valor integral da remuneração nos últimos 5 anos.

O empregador realizou a regularização do pagamento por fora, com recolhimento complementar do FGTS no período de 01/2016 a 01/2021, recolhendo um total de R\$ 3.292,80 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Considerando o critério da dupla visita, foi expedido o Termo de Notificação n.º 35362029012021/02 para cumprimento de 10 (dez) itens de segurança e saúde no trabalho, recebido pelo preposto do empregador, em 29-01-2021.

5.3. [REDACTED] (FAZENDA SANTO ANTÔNIO)

Na Fazenda Santo Antônio tinha um empregado vinculado ao CEI da Sr. [REDACTED]

Tal empregado não era envolvido com o trato do gado e não realizava horas extraordinárias.

A única irregularidade constatada foram recibos assinados sem a devida datação no ano de 2020, sendo notificada a proceder a datação pelo empregado ao receber o salário mensal (Termo de Notificação n.º 03524629012021-02).

5.4. [REDACTED] – Harem Scott Bar

Por volta das 20h do dia 28 de janeiro de 2021, a equipe saiu para fiscalizar o Harem Scott Bar, sendo que havia denúncias de maus tratos das garotas de programa, além do endividamento com café.

A denúncia era antiga e houve alguns rastreamentos da situação pela Polícia Militar e Federal, sendo que no último relatório da Polícia Militar informou-se que o estabelecimento



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT**

teve mudança de proprietário, pois o anterior faleceu, além da venda do Hotel Aconchego que fica no centro de Curvelo para outro grupo hoteleiro.

Então, focou-se na inspeção do prostíbulo, anteriormente denominado Boate Vila Campestre e atualmente denominado Harem Scott Bar, sendo que na parte externa do imóvel não havia nenhuma identificação do estabelecimento, com exceção do número da casa que é 1.071.

A Polícia Federal adentrou no recinto e garantiu nossa segurança no local. O primeiro contato foi realizado com uma trabalhadora que estava fazendo capina do jardim, que anunciou “as visitas” para o principal responsável no local no dia, que foi o ex-Gerente [REDACTED]

Vistoriado o ambiente, alguns quartos com pintura precária e muito batom nas paredes, sendo alguns quartos para atendimento das profissionais, além de um salão com duas máquinas de música com fichas, um quarto de alojamento do Gerente, dois banheiros, cada um nas extremidades do corredor e 3 a 4 quartos para programas, com uma cama de casal, uma pequena mesa e espelho na parede. Depois tinha a cozinha, com diversos aparelhos de refrigeração, alguns estragados e que serviam de depósito de entulho e uma área estreita nos fundos com muitas garrafas acumuladas.

Na frente da casa tinha uma área a céu aberto com grama precária e um grande buraco no lado direito em obra, havia uma varanda coberta com telhas e um pequeno palco semicircular e com uma barra para pole dance.



**Cozinha do Harem Scott Bar**

Coletou-se as seguintes informações sobre o funcionamento do empreendimento: o local era administrado pelo [REDACTED] sendo que ele faleceu, e seu filho [REDACTED] vendeu o negócio para [REDACTED]; [REDACTED] é proprietário de diversos empreendimentos que promovem encontros sexuais, sendo o principal em Três Marias (CNPJ 34.470.520/0001-80),



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

além de uma unidade em Unaí, outra cidade do interior de Minas (Carmo de Minas) e Curvelo; que o ambiente funcionou até 19/01/2021, sendo que a determinação da Prefeitura de Curvelo de não vender bebida alcoólica fez suspender as atividades; a Boate funcionava das 21h às 5h da manhã; as Garotas de Programa realizavam suas atribuições com liberdade de ir e vir do recinto, pagando para o estabelecimento R\$ 40,00 por programa pelo quarto; que o estabelecimento fornecia preservativo sem cobrar; que as garotas recebiam uma toalha por noite para sua higiene pessoal ou quando pedisse outra também forneciam; que havia grande rotatividade de mulheres, as quais sempre usavam nome social e o recrutamento delas era realizado pelo [REDACTED]; que a boate aceitava cartão de débito e crédito e repassava o valor do programa em dinheiro para as profissionais.

Foram tomadas a termo as declarações do então Gerente, [REDACTED], nome social [REDACTED].

O Gerente disse que estava saindo da atividade, pois cansou de trabalhar na noite e quem assumiria sua função seria o Garçon [REDACTED]. Trabalhou para [REDACTED] desde abril de 2020, sendo que primeiro foi Gerente em Unaí, sendo depois transferido para Curvelo, de modo que ficou mais próximo da família, que mora em Sete Lagoas. Sua remuneração era em torno de R\$ 1.500,00.

[REDACTED] relatou que trabalha no estabelecimento há cerca de 8 (oito) anos, sendo que antes fazia programa no local, depois passou a ajudar na faxina e limpeza do terreiro, também lavava as roupas de cama, e ainda fazia programas seja na Boate, mais raramente, e em casa. Que na época do [REDACTED] as meninas ficavam hospedadas no Hotel Aconchego, mas atualmente ficam na boate. Que 5 (cinco) garotas tem frequência mais regular na Boate.

Não havia nenhuma profissional do sexo no local, mas foram identificados outros 3 (três) trabalhadores permanentes da boate, que são: [REDACTED], Garçon e que deverá ser promovido para Gerente; 2) [REDACTED], Cozinheira; e [REDACTED]

Todos os 5 (cinco) empregados do estabelecimento estavam na informalidade total.

Notificado o empregador para apresentação de documentos na Gerência Regional do Trabalho em Curvelo/MG.

No retorno veio um preposto do empregador que se comprometeu a realizar os registros dos trabalhadores.

Entregue pessoalmente ao preposto, em 02/02/2021, o Auto de Infração n.º 22.043.990-7, por falta de registro dos empregados e respectiva notificação para providenciar as informações ao eSocial, envolvendo 5 (cinco) trabalhadores.

Houve a regularização dos vínculos empregatícios, sendo informados no eSocial entre os dias 10 e 11 de março de 2021 os 5 (cinco) trabalhadores, com admissões em abril de 2020 e um em janeiro de 2021, conforme consta da relação de empregados do eSocial, anexada a este relatório. O empregador decidiu registrá-los no CNPJ já existente no estabelecimento em Três Marias, qual seja: 34.470.520/0001-80.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Grupo Especial de Fiscalização Móvel – DETRAE/SIT

6. CONCLUSÃO

Nos 4 (quatro) empregadores fiscalizados, sendo que 2 (dois) exploram suas atividades econômicas no mesmo estabelecimento rural, que é a Fazenda Santo Antônio, não houve a caracterização de trabalho análogo ao de escravo, sendo que as irregularidades constatadas foram objeto de notificação, em razão da dupla visita, ou autuada e devidamente expostas no presente relatório.

Diante dos fatos relatados propomos o encaminhamento de cópia do relatório ao Ministério Público do Trabalho e ao DETRAE/SIT, em Brasília.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.



Projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo em Minas Gerais